



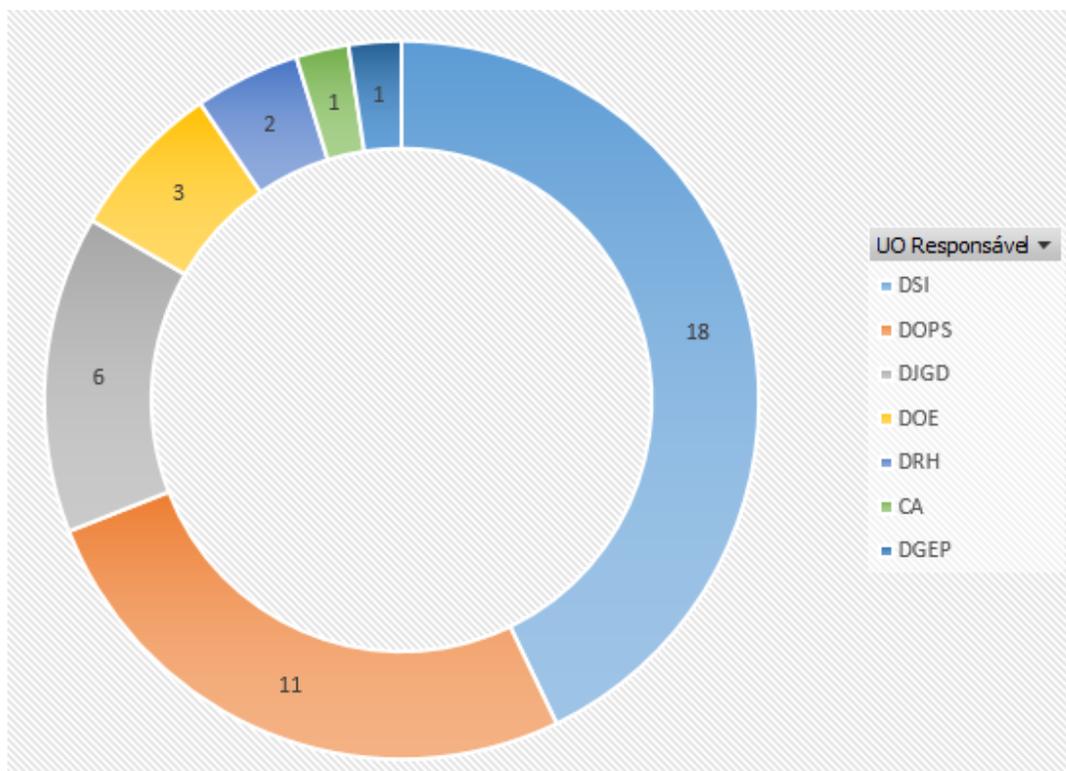
Índice

1.1 Estatísticas	2
1.2 Lista dos riscos em aberto no final de 2018	5
1.3 Lista dos riscos já implementados	18
1.4 Histórico dos potenciais riscos de corrupção e infrações conexas	32

A informação contida neste mapa refere-se ao período temporal JAN-DEZ 2018.

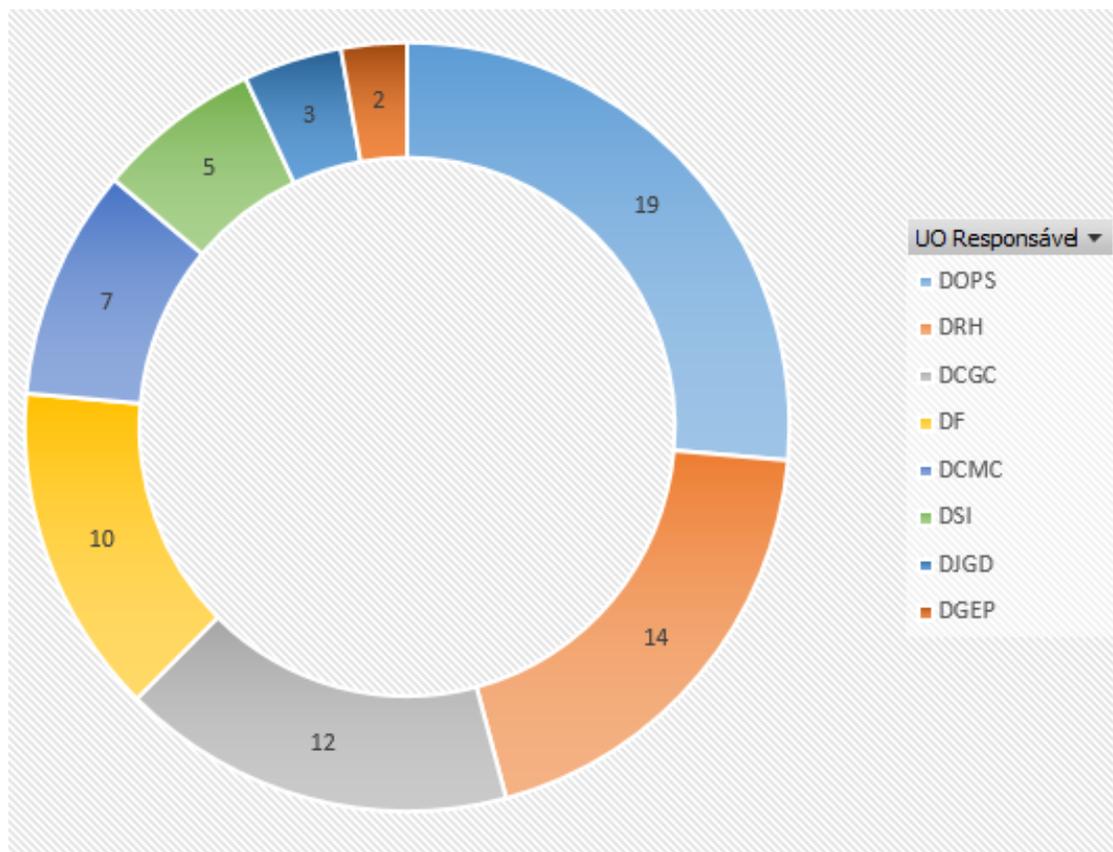
1.1 Estatísticas

Número de riscos em aberto (incluindo riscos de corrupção e infrações conexas) no final de 2018: 42



UO=Unidade Orgânica

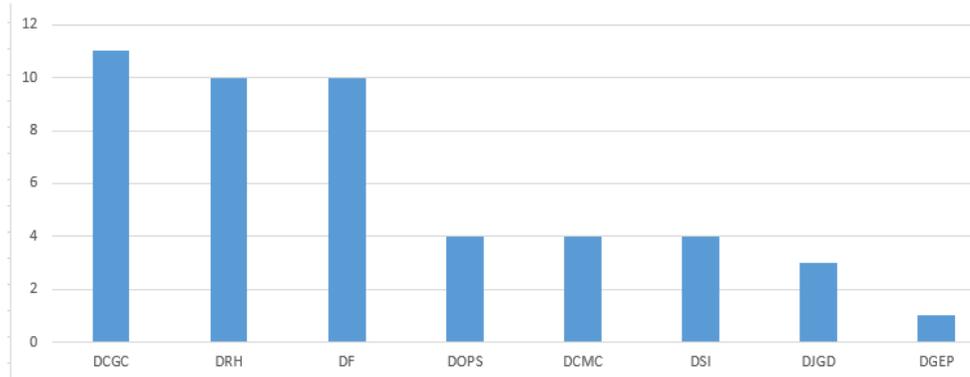
Número de riscos já mitigados (incluindo riscos de corrupção e infrações conexas): 72



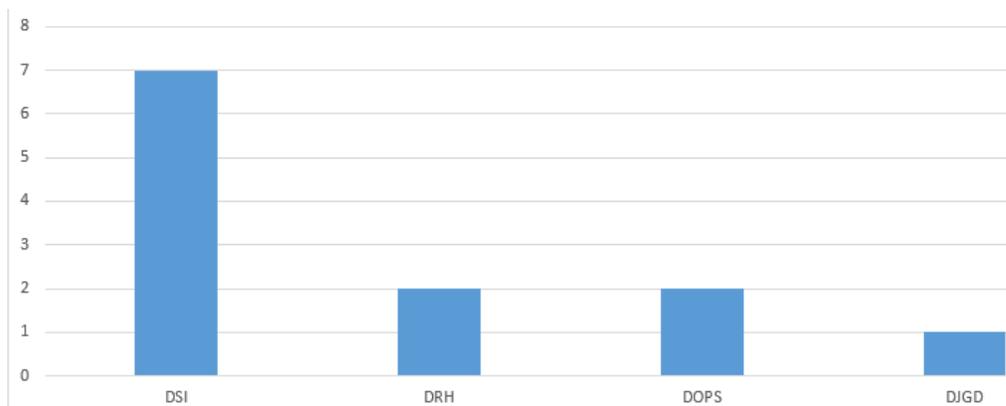
UO=Unidade Orgânica

Riscos relacionados com corrupção e infrações conexas

Número de riscos com medidas de prevenção já implementadas, por Unidade Orgânica: 47



Número de riscos em aberto no final de 2018, por Unidade Orgânica: 12



1.2 Lista dos riscos em aberto no final de 2018

NR= Nível de Relevância; NE= Nível de Esforço; CIC=Risco de Corrupção e infrações conexas

Serviço Processo ou atividade RISCO (em aberto)	CIC	NR	NE	Medida	Estado e Observações
CA PG.01 Planeamento de Gestão Risco de incapacidade da empresa manter a sua atividade ininterruptamente, após ocorrência de eventos catastróficos, avarias, acidentes, falhas no abastecimento energético, falhas ou rutura nos processos de suporte e produtivos, falhas nos sistemas de informação ou problemas operacionais relacionados com meios técnicos, humanos ou financeiros.		Alto	Alto	OM.087 Desenho e implementação de um Plano de Continuidade de Negócio para os processos considerados de maior criticidade e com maiores requisitos de disponibilidade	A implementar.
DGEP PO.11 Gestão de Concessões Concorrência		Alto	Alto	OM.040 Fomentar e apoiar iniciativas, ao nível da administração central, no sentido de obtenção de uma maior harmonização e equidade nas concessões no território português ao nível dos tarifários e modelos de custo praticados, e no sentido de promover a concorrência leal entre os portos portugueses	<p>Contínuo.</p> <p>A APDL tem vindo a defender a equidade de condições entre os portos sempre que as oportunidades surgem. Assim, as manifestações da APDL neste tema foram recentemente veiculadas através da consulta efetuada pela ADC - Autoridade da Concorrência, com a OCDE, no âmbito do estudo promovido por aquelas entidades.</p> <p>A equidade de condições de exploração portuária de forma a evitar distorções da concorrência também esteve presente em todo o processo negocial estabelecido pela APDL com a NOGAR no porto de Viana do Castelo, face às concessões vigentes no porto de Leixões, essencialmente com a SdL e com o TCGL.</p> <p>A APDL, de uma forma mais pró-ativa, numa perspetiva de equidade de financiamento entre portos, com impacto tanto na perspetiva da autoridade portuária como da dos concessionários, apresentou à Tutela alguns documentos em que defendeu a elegibilidade dos portos da rede Core das RTE-T no COMPETE 2020, para além da elegibilidade destes portos no CEF, atendendo à disparidade de taxas de comparticipação entre aqueles dois</p>



PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

MAPA DE ACOMPANHAMENTO ANUAL - 2018

Código:

V_03

Serviço Processo ou atividade RISCO (em aberto)	CIC	NR	NE	Medida	Estado e Observações
					programas para obras. Outras manifestações, nomeadamente ao nível das reuniões da Tutela Setorial com o COMPETE 2020 e as autoridades portuárias e ao nível da CCDRN têm vindo a ser promovidas pela APDL no sentido de posicionar o porto de Viana do Castelo e a Via Navegável do Douro. Mais recentemente, a APDL tem vindo a sensibilizar as autoridades competentes para a importância da equidade na disponibilidade dos acessos ferroviários de acordo com os requisitos das RTE-T ao porto de Leixões.
DJGD Vendas Não deteção de erros nos dados dos contratos de concessão introduzidos em sistema.	Sim	Alto		O.47.01 Definir e implementar um procedimento formal de validação	Implementado parcialmente. A reorganização interna das unidades orgânicas responsáveis pela Gestão Dominial induziu o diferimento da implementação desta medida.
DJGD PO.19 Gestão Dominial • Dificuldade na prevenção de incidentes de proteção das pessoas; • Reputação e imagem no caso de ocorrência de incidentes / acidentes		Alto		O.GD.06 Identificar formalmente as zonas mais sensíveis a ocorrência de riscos de acidentes com pessoas, considerando ainda uma análise de risco às zonas de intervenção da Gestão Dominial	Em apreciação. Aguarda-se publicação dos diplomas de regulamentação da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, estabelecida pela lei-quadro n.º 50/2018, de 16 de agosto, que abarcará áreas atualmente sob jurisdição da APDL e sobre as quais a APDL deixará de ter competência.
DJGD PO.19 Gestão Dominial • Não uniformização das medidas de proteção para idênticas situações; • Deficiente proteção contra o risco em zonas de maior nível de risco		Alto		O.GD.04a. Efetuar uma análise de risco sistematizada e formal para identificação das zonas de maior criticidade, tanto na perspetiva de safety, como na de security. Adicionalmente, a análise de risco deverá servir de base a definição do plano de fiscalização	Em apreciação. Aguarda-se publicação dos diplomas de regulamentação da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, estabelecida pela lei-quadro n.º 50/2018, de 16 de agosto, que abarcará áreas atualmente sob jurisdição da APDL e sobre as quais a APDL deixará de ter competência.



PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

MAPA DE ACOMPANHAMENTO ANUAL - 2018

Código:

V_03

Serviço Processo ou atividade RISCO (em aberto)	CIC	NR	NE	Medida	Estado e Observações
DJGD PO.19 Gestão Dominial • Não uniformização das medidas de proteção para idênticas situações; • Deficiente proteção contra o risco em zonas onde e mais elevado; • Dificuldade de atuar preventivamente por oposição a uma atuação reativa		Alto		O.GD.05 Definir um plano de proteção e segurança das zonas de intervenção da Gestão Dominial.	Em apreciação. Aguarda-se publicação dos diplomas de regulamentação da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, estabelecida pela lei-quadro n.º 50/2018, de 16 de agosto, que abarcará áreas atualmente sob jurisdição da APDL e sobre as quais a APDL deixará de ter competência.
DJGD PO.19 Gestão Dominial Relacionamento com stakeholders (R.G1.4) Reputação e imagem (R.O7.1)		Alto	Alto	OM.021 Coordenação de políticas de uso do domínio público com entidades com competências ou responsabilidades em zonas adjacentes.	Em apreciação. Aguarda-se publicação dos diplomas de regulamentação da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, estabelecida pela lei-quadro n.º 50/2018, de 16 de agosto, que abarcará áreas atualmente sob jurisdição da APDL e sobre as quais a APDL deixará de ter competência.
DJGD Sistema de Informação Geográfica Possibilidade de ocorrência de falta de informação ou incorreções na informação no sistema SIG.		Baixo		O.63.02 Procedimento formal para introdução, revisão e validação da informação introduzida no SIG, definindo nomeadamente as responsabilidades por cada tarefa, quer ao nível da introdução de dados / registos, como da sua aprovação e revisão.	Em curso. 1 – Consciencialização junto dos colaboradores de cada área, para a importância do carregamento dos dados e apoio no mesmo. 2 – Validação da informação carregada efetuada pelo DpSIG, para a manutenção da coerência da Base de Dados.
DOPS PO.18 Marina (PVC) Conformidade e Regulatório	Sim	Alto	Médio	MAR.001 Atualização do Regulamento de Exploração e Utilização da Marina de Viana do Castelo.	A implementar. Os regulamentos de: -Exploração do porto de Viana do Castelo (Marina incluso) -Exploração do porto de Leixões -Normas de segurança Marítima e portuária de ambos os portos serão revistos, harmonizados e atualizados até ao fim do ano presente (2019), a entrar em vigor a Janeiro de 2020



PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

MAPA DE ACOMPANHAMENTO ANUAL - 2018

Código:

V_03

Serviço Processo ou atividade RISCO (em aberto)	CIC	NR	NE	Medida	Estado e Observações
DOE Obras e empreitadas Competitividade Crescimento e adequação ao mercado Capacidade instalada		Alto	Alto	OM.064 Requalificação do espaço portuário.	Implementado parcialmente. Ao nível da Docapesca será considerado no âmbito da construção do novo terminal de contentores, prevista a requalificação desse espaço. Mantém informação de 2017 e acrescenta emissão de PDA (Proposta de Definição de Âmbito do Estudo de Impacte Ambiental do Novo Terminal (designação atual) do Porto de Leixões) bem como preparação do procedimento de contratação para elaboração de Estudo Prévio e EIA para o Novo Terminal (designação atual) do Porto de Leixões
DOE Obras e empreitadas Competitividade Risco de obsolescência Capacidade instalada		Alto	Alto	OM.068 Renovação das infraestruturas mais antigas críticas para o negocio	Implementado parcialmente. Considerar os seguintes projetos: - Reabilitação do Cais Avançado da Doca 1 Sul - obra concluída em 2018; - Substituição do Cais Avançado da Doca 1 Norte – fase de elaboração de estudos e projetos; - Estabilização e Correção do Muro-Cais em Blocos da Doca 4 Sul – fase de projeto e lançamento do procedimento de contratação para execução da obra; - Reabilitação do Terminal e Viaduto do Terminal Petroleiros do Porto de Leixões - fase de estudos e projetos; - Cumprimento da Diretiva Máquinas e do DL 50/2005 de 25.02 – fase de implementação; - Venda/ alienação de equipamentos – processo em curso, e - Reparação e Reforço do Molhe Norte do Porto de Viana do Castelo – fase de elaboração de projeto.



PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

MAPA DE ACOMPANHAMENTO ANUAL - 2018

Código:

V_03

Serviço Processo ou atividade RISCO (em aberto)	CIC	NR	NE	Medida	Estado e Observações
DOE PS.04 Manutenção de Infraestruturas, Equipamentos e Hidrografia Obsolescência das infraestruturas mais critica afetas à atividade portuária		Alto	---	O.60.09 Procedimento para acompanhamento das infraestruturas e elaboração de um plano de renovação das infraestruturas que tenha em consideração estes aspetos	Implementado parcialmente. a) nos equipamentos de movimentação, redes e sinalização marítima, existem planos de vistoria e manutenção. b) como resposta a estratégia futura de evolução nos negócios, carece de plano de renovação e/ou adequação a tais infraestruturas. Considerar os seguintes projetos: - Reabilitação do Cais Avançado da Doca 1 Sul - obra concluída em 2018; - Substituição do Cais Avançado da Doca 1 Norte – fase de elaboração de estudos e projetos; - Estabilização e Correção do Muro-Cais em Blocos da Doca 4 Sul – fase de projeto e lançamento do procedimento de contratação para execução da obra; - Reabilitação do Terminal e Viaduto do Terminal Petroleiros do Porto de Leixões - fase de estudos e projetos; - Cumprimento da Diretiva Máquinas e do DL 50/2005 de 25.02 (nota: DL a confirmar pela DvEM) – fase de implementação; - Venda/ alienação de equipamentos – processo em curso, e - Reparação e Reforço do Molhe Norte do Porto de Viana do Castelo – fase de elaboração de projeto. c) As infraestruturas de construção, carecem da elaboração de um plano ou checklist que sistematize os aspetos relevantes, como medida de monitorização destas e posterior plano de intervenção. Plano de Manutenção / Monitorização de Infraestruturas - fase de preparação do procedimento aquisitivo.
DOPS PG.01 Planeamento de Gestão Risco de ocorrência de eventos de segurança material, devido a inadequadas medidas preventivas e detetivas face a acidentes, eventos ambientais (e.g. inundações, incêndios), acessos indevidos, incumprimento de normas e procedimentos de segurança, podendo resultar em danos materiais.		Alto	Alto	OM.090 Realização de um Business Impact Analysis formal (BIA) que suporte a definição de uma estratégia formal de continuidade na APDL	Em apreciação.



PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Código:

V_03

MAPA DE ACOMPANHAMENTO ANUAL - 2018

Serviço Processo ou atividade RISCO (em aberto)	CIC	NR	NE	Medida	Estado e Observações
DOPS PO.01 Gestão do Navio em Porto e PO.02 Pilotagem • Dificuldade de atuação, atuação incorreta ou incapacidade de atuação perante situações que envolvam temas não atualizados / refletidos nas NSMPPL / VC e no REPD; • Incumprimento de legislação aplicável		Alto		O.OM.01 Definir e implementar um procedimento formal para revisão / atualização periódica dos principais documentos normativos e regulamentares internos relativos as Operações Marítimas.	Em apreciação. Elaboração de procedimento no SGQ / Processo GNP, que contemple esta revisão periódica, apreciação pela Capitania e aprovação em CA. Considerar o porto de Viana do Castelo.
DOPS PO.01 Gestão do Navio em Porto e PO.02 Pilotagem • Dificuldade ou impossibilidade de verificação quanto a localização, modo funcionamento e operacionalidade dos sinais sonoros de nevoeiro, luminosos e visuais; • Dificuldade na resolução de incidências relacionadas com os sinais sonoros de nevoeiro, luminosos e visuais; • Dificuldade ou impossibilidade de validação / inspeção das condições de ativação dos sinais por intermedio do visibilímetro; e • Desconhecimento dos sinais sonoros de nevoeiro, luminosos e visuais existentes por parte das embarcações, caso se baseiem exclusivamente na leitura e interpretação do NSMPPL		Alto		O.OM.02 • Atualização das NSMPPL / VC e deverão ser contemplados os aspetos relacionados com os sinais sonoros de nevoeiro, luminosos e visuais para apoio à navegação: - Definição dos sinais e atribuição de responsabilidades sobre o seu funcionamento; e - Condições de ativação automática dos sinais (visibilímetro).	A implementar. Regulamento único para os portos de Leixões e Viana do Castelo Os regulamentos de: -Exploração do porto de Viana do Castelo (Marina incluso) -Exploração do porto de Leixões -Normas de segurança Marítima e portuária de ambos os portos serão revistos, harmonizados e atualizados até ao fim do ano presente (2019), a entrar em vigor a Janeiro de 2020
DOPS PO.03 Reboque Desenvolvimento e manutenção de SI		Médio	Médio	REB.006 Retoma do projeto iniciado do "Diário de Bordo Digital" em substituição ao papel (registo do serviço executado em plataforma informática, redução de erro humano, redução de reclamações, informação em tempo real potenciando a conformidade legal na informação de faturação, reporte de incidentes na operação, tempo efetivo de trabalho, etc.).	A implementar. O registo da execução da prestação do serviço de rebocadores é efetuado via radio, imediatamente à conclusão do serviço, sendo integrado na JUP pelo CCN. Com a revisão do regulamento de tarifas, foi adotada a prática do "lump sum", pelo que as reclamações deixaram de surgir nos minutos de fronteira entre o extraordinário e a hora normal. O registo AIS e sistemas videovigilância permitem evidenciar ou analisar eventuais incongruências. O PAR / DOPS / 2017 foi abandonado. Persegue-se agora uma nova ideia de inovação de registo automático do tracking das unidades.

Serviço Processo ou atividade RISCO (em aberto)	CIC	NR	NE	Medida	Estado e Observações
DOPS PO.03 Reboque Reputação e imagem e Ambiental		Alto	Baixo	REB.001 Aquisição de novos Equipamentos (reboques)	Em apreciação.
DOPS PO.03 Reboque Reputação e imagem e Ambiental		Alto	Alto	REB.001 Aquisição de novos Equipamentos (Reboques menos poluentes)	Em apreciação. A avaliar face ao custo de investimento.
DOPS PO.03 Reboque Reputação e imagem e Ambiental		Médio	Baixo	REB.005 Aquisição de equipamentos que permitam a recolha e segregação de resíduos (p.ex. contentores e outros). Sensibilização dos colaboradores para boas práticas a bordo, ambientais e ética.	Em apreciação.
DOPS PO.18 Marina (PVC) Segregação de funções	Sim	Alto	Médio	MAR.003 Controlo supletivo - realização de auditorias aleatórias à atividade desenvolvida	Em apreciação.
DOPS PO.18 Marina (PVC) Desenvolvimento e manutenção de SI e Obsolescência		Alto	Alto	MAR.002 Registo no futuro sistema aplicacional (JUP Nacional) para a Marina.	A implementar. O processo de faturação terá a oportunidade da sua melhoria no âmbito da entrada em produção da JUL. Não há ainda previsão firme. Estima-se que para Setembro / Outubro de 2019
DOPS PO.18 Marina (PVC) Segurança física e das instalações e Segurança de pessoas		Alto	Alto	MAR.004 Reforçar o sistema de videovigilância por forma a contemplar a área a montante do edifício administrativo da Marina (marina de montante, parque entre docas, acessos a balneários e outros considerados críticos).	Em curso. Está em implementação o controlo de acessos e videovigilância de forma integrada com o processo de Leixões. Tem dotação orçamental em 2019.
DRH PS.02 Recursos Humanos • Alterações aos dados salariais de colaboradores e posteriormente gerar os ficheiros de pagamento	Sim	Alto		SOD PAY 001 Assegurar que as funções de "Gerar ficheiros de transferência bancaria" e "Efetuar alterações aos dados mestre de processamento", identificadas como incompatíveis, são realizadas por diferentes colaboradores.	Implementado parcialmente. Em termos lógicos a situação terá de ser analisada. Do ponto de vista prático há segregação de funções, no entanto, continuamos a aguardar a análise dos perfis aplicacionais de acesso ao ERP, por forma a avançarmos com a segregação de funções de forma absoluta em termos absolutos. Nesta fase, ainda continua por avaliar por parte da DSI o acesso a alguns infotipos com informações críticas.



PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

MAPA DE ACOMPANHAMENTO ANUAL - 2018

Código:

V_03

Serviço Processo ou atividade RISCO (em aberto)	CIC	NR	NE	Medida	Estado e Observações
DRH PS.02 Recursos Humanos • Criação de colaboradores fictícios e posterior registo de tempos para esses colaboradores.	Sim	Alto		SOD PAY 002 Assegurar que as funções de “Autorizar dados de tempos” e “Efetuar alterações aos dados mestre de processamento”, identificadas como incompatíveis, são realizadas por diferentes colaboradores.	Implementado parcialmente. Em termos lógicos a situação terá de ser analisada. Do ponto de vista prático há segregação de funções, no entanto, continuamos a aguardar a análise dos perfis aplicativos de acesso ao ERP, por forma a avançarmos com a segregação de funções de forma absoluta em termos absolutos. Nesta fase, ainda continua por avaliar por parte da DSI o acesso a alguns infotipos com informações críticas.
DSI PS.06 Sistemas de Informação • Aumento do tempo e do esforço de recuperação dos problemas; • Incumprimento dos níveis de serviço de suporte / expectativas dos utilizadores.		Alto		O.05.17 Definir procedimentos formais de gestão de pedidos de helpdesk	Em curso. Documento em elaboração pois não existem níveis serviço definidos, à exceção da JUP. Necessário o comprometimento da chefias para que os problemas em sistemas operação sejam efetivamente uma prioridade, bem como a preocupação na relação com o cliente.
DSI PS.06 Sistemas de Informação • Incapacidade de lidar com situações de emergência; • Processamento incompleta ou incorreto; • Dificuldade de identificar antecipadamente erros ou problemas no processamento.	Sim	Alto		O.05.14 Definir procedimentos formais de gestão de operações de processamento para a totalidade das aplicações da empresa	Em curso. Reavaliação do nível de relevância da medida e/ou utilidade. Documentos em elaboração.
DSI PS.06 Sistemas de Informação • Inconsistências ao nível das funcionalidades do software desenvolvido; • Morosidade na implementação dos requisitos de negocio; • Ineficiência na gestão dos recursos. as devidas aprovações.	Sim	Alto		O.05.02 Todos os pedidos de alteração relativos a melhorias / novas funcionalidades deverão ser formalmente aprovados por parte da Direção da UO requisitante	Implementado parcialmente. Em curso a formalização de procedimento. Na prática, os pedidos de alteração são aprovados pelo diretor ou em quem ele delegou essas funções.
DSI PS.06 Sistemas de Informação • Os recursos de SI podem ser modificados sem autorização. • Acesso não intencional aos recursos de SI classificados como restritos; • A violação da segurança dos recursos de SI.	Sim	Alto		O.05.19 Definir e divulgar internamente a política de segurança da informação formal tendo em consideração as melhores práticas (e.g ISO 27000).	Em curso. Documento em elaboração.



PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

MAPA DE ACOMPANHAMENTO ANUAL - 2018

Código:

V_03

Serviço Processo ou atividade RISCO (em aberto)	CIC	NR	NE	Medida	Estado e Observações
DSI PS.06 Sistemas de Informação • Permissões excessivas face as responsabilidades dos colaboradores após movimentação interna; • Ineficiências operacionais devido a necessidade de múltipla intervenção para a gestão de acessos as aplicações; • Acessos indevidos	Sim	Alto		O.05.21 Definir e divulgar procedimentos formais, transversais a todas as aplicações da empresa para a gestão de utilizadores e respetivos acessos.	Em curso. Documento de atribuição de acessos em elaboração, bem como revisão de perfis aplicacionais atuais.
DSI PS.06 Sistemas de Informação • Testes incompletos que não cobrem a totalidade das áreas relevantes para a aceitação de novas funcionalidades ou aplicações; • Dificuldade na identificação de inconsistências durante a fase de testes		Alto		O.05.07 Todos os testes de aceitação efetuados a alterações ao sistema deverão ser aprovados pelos Key-Users	Implementado parcialmente. No âmbito do Centro de Serviços (CS). No ERP SAP, tudo é aprovado pelos keyusers, externos à DSI.
DSI PS.06 Sistemas de Informação Acessos indevidos em sistema aplicacional	Sim	Alto		O.69.04/O.49.04/O.50.05 / O.60.11/O.60.12/O.60.13 / O.60.14/O.41.21 / SA GCC 001, 002, 003, 004, 005, 006, 008, 009, 011, 012, 014, 021 / O.68.11/O.68.13/O.68.14 / O.68.15/SA PAY 001,002,003 / SA PAY 004,005 / Revisão dos acessos existentes no sistema e eliminar / desativar os acessos indevidos e / ou inadequados (conflito de interesses)	Em curso. Em curso a revisão, manual e gradualmente, dos acessos atribuídos. Em fase de formalização o procedimento gestão do ciclo de vida dos acessos.
DSI PS.06 Sistemas de Informação Competitividade Estratégia Crescimento e adequação ao mercado Satisfação dos utilizadores e clientes finais		Alto	Alto	OM.057 Projeto "Janela Única Logística" com o objetivo de simplificar os procedimentos administrativos relativos a movimentação de mercadorias em terra	Em curso. Está já em desenvolvimento.



PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

MAPA DE ACOMPANHAMENTO ANUAL - 2018

Código:

V_03

Serviço Processo ou atividade RISCO (em aberto)	CIC	NR	NE	Medida	Estado e Observações
DSI PS.06 Sistemas de Informação Incapacidade de deteção de alterações não autorizadas em produção.	Sim	Alto		O.05.09 Todas as passagens a produção no sistema deverão ser precedidas de aprovação por parte dos Key-Users responsáveis	Implementado parcialmente. Fazer o enforcement da situação e definir como regra a seguir pelos key-users. As passagens a produção de alterações ou erros são validadas pelo responsável da DSI pelo sistema e comunicado aos utilizadores antes do deploy. O planeamento das passagens a produção é articulado com os serviços. Está em fase de redação o procedimento de suporte a esta atividade.
DSI PS.06 Sistemas de Informação Possibilidade de alterar e desbloquear userIDs, ou efetuar a manutenção de grupos de userIDs no ambiente de produção	Sim	Alto		A S0D GCC 001 Assegurar que as funções identificadas como incompatíveis são realizadas por diferentes colaboradores	A implementar.
DSI PS.06 Sistemas de Informação Risco de continuidade de negócio: • Risco de incapacidade da empresa manter a sua atividade ininterruptamente		Alto		OM.095 Desenho e implementação de um Plano de Recuperação de Desastre.	Em curso.

Serviço Processo ou atividade RISCO (em aberto)	CIC	NR	NE	Medida	Estado e Observações
DSI PS.06 Sistemas de Informação • Os recursos físicos pode estar indisponíveis quando forem necessários e / ou a sua recuperação pode ser demorada durante uma situação de emergência; • Risco de ocorrência de incêndio e insuficiente capacidade de resposta; e • Dificuldade com risco de danos na movimentação de equipamento; e • Dificuldade de acesso em situações de emergência.		Alto		O.05.18 No contexto do atual projeto de reformulação do Centro Processamento de Dados (CPD) deverão ser avaliadas as seguintes medidas: - Medidas de curto prazo a considerar no atual CPD (quick-wins): • Definir e implementar um diagrama com identificação de áreas classificadas como críticas e um diagrama de cablagem; • Colocar uma rampa na entrada do atual CPD; • Realizar ações de formação a todos os colaboradores envolvidos na mudança da infraestrutura/equipamento do atual CPD, para as novas instalações; • Garantir numa fase transitória que ambos os CPD's se encontram munidos de extintores manuais; - Medidas de médio prazo (estruturantes): • Formalizar procedimentos de gestão de acessos físicos ao CPD (e.g registo e controlo dos acessos de colaboradores externos); • Implementar mecanismos automáticos de extinção de incêndios; • Implementar um sistema de monitorização por meio de sistema CCTV; e • Implementar mecanismos de monitorização e alerta dos sistemas de climatização.	A definir. Trata-se de uma nova medida investimento num novo data center. A infraestrutura atual não será modificada, sendo substituída quando a nova estiver pronta.

Serviço Processo ou atividade RISCO (em aberto)	CIC	NR	NE	Medida	Estado e Observações
DSI PS.06 Sistemas de Informação •Permissões excessivas face às responsabilidades dos colaboradores após movimentação interna; •Acessos indevidos por parte de colaboradores / utilizadores não autorizados ou ex-colaboradores / ex-utilizadores.		Alto		O.05.22 Todas as solicitações de atribuição de privilégios no sistema SAP deverão ser aprovadas pela UO responsável pelo módulo funcional em causa, devendo ser produzida e mantida evidência dessa aprovação.	A implementar. Documento em elaboração. Perfis em revisão.
DSI PS.06 Sistemas de Informação Acessos indevidos ao sistema por insuficiente configuração dos parâmetros de segurança (3PL/SIP).		Alto		O.05.26 Relativamente ao sistema 3PL / SIP: •Analisar a possibilidade efetuar um ajuste ao nível dos parâmetros de password, tendo em consideração as melhores práticas (alteração de password após um intervalo predefinido de tempo, histórico de passwords, período de inatividade); e •Na impossibilidade de definir parâmetros de segurança para as aplicações, deverão ser adotados procedimentos manuais para alteração periódica das passwords realçando a importância de utilização de passwords complexas.	A implementar. Aguarda orçamento, a considerar oportunidade, face às modificações a introduzir na JUL.
DSI PS.06 Sistemas de Informação Acessos indevidos ao sistema por insuficiente configuração dos parâmetros de segurança (JUP).		Alto		O.05.25 Relativamente ao sistema JUP: •Analisar a possibilidade efetuar um ajuste ao nível dos parâmetros de criação e composição da password, alteração periódica e período máximo de inatividade; e •Na impossibilidade de definir parâmetros de segurança para as aplicações, deverão ser adotados procedimentos manuais para alteração periódica das passwords realçando a importância de utilização de passwords complexas.	Em curso.



PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

MAPA DE ACOMPANHAMENTO ANUAL - 2018

Código:

V_03

Serviço Processo ou atividade RISCO (em aberto)	CIC	NR	NE	Medida	Estado e Observações
DSI PS.06 Sistemas de Informação Acessos indevidos ao sistema por insuficiente configuração dos parâmetros de segurança (SAP)		Alto		O.05.24 Efetuar a configuração dos parâmetros do sistema analisados de acordo com os valores recomendados pelas melhores práticas SAP.	Em curso. Melhoria continua. Já foram efetuadas diversas ações.
DSI PS.06 Sistemas de Informação Acessos indevidos ao sistema por insuficiente configuração dos parâmetros de segurança.		Alto		O.05.23 Na impossibilidade de definir parâmetros de segurança para as aplicações, deverão ser adotados procedimentos manuais para alteração periódica das passwords realçando a importância de utilização de passwords complexas.	A implementar. Documento em elaboração. Alterações em curso em alguns sistemas (jup, SAP,3PL) e integração com AD.
DSI PS.06 Sistemas de Informação • Potencial obsolescência da aplicação devido ao desalinhamento entre as funcionalidades da aplicação e as necessidades do negócio; e • Dificuldades ou incapacidade em garantir a obtenção dos dados necessários à aplicação.		Alto		O.05.20 Definir formalmente os owners da informação para a totalidade das aplicações da APDL de modo a garantir que estas se encontram alinhadas com as necessidades de negócio, quer em termos de funcionalidades, quer em termos da sua operação.	A implementar. Enquadrar com restantes UO.

1.3 Lista dos riscos já implementados

NR= Nível de Relevância; NE= Nível de Esforço

Serviço Processo ou atividade RISCO (fechado)	NR	NE	Medida	Estado e Observações
DCGC PS.03 Compras e Contratações Aprovação de requisições de compras indevidas e / ou incorretas para fornecedores fictícios criados no sistema	Alto		D SOD EXP 016 Assegurar que as funções de "Aprovar requisição de compra" e "Criar / Modificar dados mestre de fornecedores", identificadas como incompatíveis, são realizadas por diferentes colaboradores.	Risco fechado pela UO. Foram já restringidos os acessos dos elementos pertencentes à UO visada no que concerne à possibilidade de modificação dos dados mestre dos fornecedores, ficando esta confinada à tela relativa aos dados de natureza comercial. Mencionar também que se encontra protocolado e perfeitamente institucionalizado o mecanismo de criação de um fornecedor em SAP, de exclusiva responsabilidade da Direção Financeira (DF), ficando a DCGC "limitada" apenas à criação de fornecedor "potencial" (a passagem a fornecedor efetivo passa pelo crivo da DF obrigatoriamente).
DCGC PS.03 Compras e Contratações Criação de dados fictícios de fornecedores e posterior criação / modificação de pedidos de compra para esses mesmos fornecedores	Alto		F SOD EXP 022 Assegurar que as funções de "Criar / Modificar pedido de compra" e "Criar / Modificar dados mestre de fornecedores", identificadas como incompatíveis, são realizadas por diferentes colaboradores da DvCGC	Implementado. A criação / modificação de fornecedor definitivo em sistema é da exclusiva responsabilidade da área financeira, após criação do fornecedor potencial pela área de compras; Risco mitigado, considerando que a criação/modificação dos Pedidos de Compra é exclusivamente da responsabilidade das Compras.

Serviço Processo ou atividade RISCO (fechado)	NR	NE	Medida	Estado e Observações
DCGC PS.03 Compras e Contratações Criação de pedidos de compra indevidos e / ou incorretos no sistema	Alto		O.41.17 Rever os acessos existentes para criar ou modificar pedidos de compra no sistema	Risco fechado pela UO. Encontra-se desde o presente ano (2019) implementado no ERP SAP o controlo de disponibilidades, também, ao nível do Orçamento de Exploração, pelo que não se vislumbra, por esta via, a possibilidade de criação de pedidos de compra "indevidos" no que concerne ao criar a possibilidade para o registo que origine um pagamento sem cobertura orçamental. Esta situação estava já salvaguardada ao nível dos gastos classificáveis como de Investimento.
DCGC PS.03 Compras e Contratações Criação de pedidos de compra indevidos e / ou incorretos, seguido do respetivo registo de entrada de mercadoria / folha de serviço	Alto		E SOD EXP 036 Assegurar que as funções de "Criar / Modificar pedido de compra" e "Registar entrada de mercadoria / folha de serviço", identificadas como incompatíveis, são realizadas por diferentes colaboradores da DvCGC	Implementado. Criação/alteração dos pedidos de compra é realizada exclusivamente por uma única UO e o registo de serviço é realizado pelas demais UO's, responsáveis operacionais pela gestão dos bens/serviços adquiridos, aquando da sua aquisição/conclusão
DCGC PS.03 Compras e Contratações Criação ou modificação de pedidos de compra indevidos e / ou incorretos, e do processamento dos respetivos pagamentos, apos o registo das respetivas faturas.	Alto		SOD EXP 029 Assegurar que as funções de "Criar / Modificar pedido de compra" e "Processar pagamentos", identificadas como incompatíveis são realizadas por diferentes colaboradores	Implementado.
DCGC PS.03 Compras e Contratações Criação ou modificação, e conseqüente aprovação, de requisições de compra indevidas e / ou incorretas	Alto		A SOD EXP 017 Assegurar que as funções de "Criar / Modificar requisição de compra" e "Aprovar requisição de compra", identificadas como incompatíveis, são realizadas por diferentes colaboradores.	Risco fechado pela UO. A segregação de funções em questão nem em todas as UO's é compatível com a estrutura de recursos respetiva. Na prática observável nas diversas UOs requisitantes, não é o aprovador que emite a requisição de compra.

Serviço Processo ou atividade RISCO (fechado)	NR	NE	Medida	Estado e Observações
DCGC PS.03 Compras e Contratações Inexistência de aprovação das requisições de compra ou o incumprimento do modelo de responsabilidades e níveis de autorização em vigor	Alto		O.41.16 O sistema deveria ser configurado para que, aquando da criação ou modificação de requisições de compra seja forçado o preenchimento obrigatório de determinados campos	Implementado. Medida de controlo alternativo consiste na extração/analise (job) de listagem diária, com identificação destas situações.
DCGC PS.03 Compras e Contratações Ocorrência de compras indevidas ou incorretas e do incumprimento de limitações orçamentais.	Alto		O.51.07 Aprovação formal para todas as aquisições de acordo com os procedimentos em vigor	Implementado. A medida de controlo alternativa consiste na análise periódica de relatório extraído do sistema aplicacional com esses dados.
DCGC PS.03 Compras e Contratações Registar entradas de mercadorias / folhas de serviços indevidas e / ou incorretas, seguidas do registo das respetivas faturas	Alto		SOD EXP 035 Assegurar que as funções de "Registar entrada de mercadoria / folha de serviço" e "Registar fatura", identificadas como incompatíveis, são realizadas por diferentes colaboradores	Implementado. O registo de fatura é realizado exclusivamente pela área financeira, sendo o registo de entrada de mercadorias/folha de serviços realizado por outras UO's.
DCGC PS.03 Compras e Contratações Registo de pedidos de compra indevidos e / ou incorretos, seguido do registo da fatura correspondente	Alto		SOD EXP 024 Assegurar que as funções de "Criar / Modificar pedido de compra" e "Registar fatura", identificadas como incompatíveis, são realizadas por diferentes colaboradores	Implementado. Funções asseguradas por diferentes UO's.
DCGC PS.03 Compras e Contratações Relacionamento com stakeholders: Risco de insuficiente preocupação de responsabilidade social da Empresa para com os seus stakeholders. Envolvente económica e financeira: Risco de ocorrência de alterações no contexto económico-financeiro do país ou internacional. Obras e projetos de investimento: Risco de inadequada gestão estratégica dos investimentos	Alto		OM.005 Utilização de empresas de avaliação de risco para avaliar fornecedores previamente a formalização de contratos de relevância estratégica para a APDL	Implementado. Contratação de empresa especializada na análise do risco económico-financeiro das entidades preliminarmente identificadas como "problemáticas" nesta dimensão; (31/12/2016) Alterações ao nível da escolha de procedimentos de concurso público, mediante a faculdade de realização de qualificação prévia de entidades . (31/12/2018)

Serviço Processo ou atividade RISCO (fechado)	NR	NE	Medida	Estado e Observações
DCGC PS.03 Compras e Contratações Situações de falha ao nível da execução de todos os procedimentos obrigatórios associados a determinado procedimento de compra	Alto		O.41.02 Definição formal de todas as tarefas a executar para cada tipo de procedimento de compra	Implementado. Está definido mapa com as etapas/fases, para além do Manual de Procedimento de Compras.
DCMC PO.17 Plataforma Logística Concorrência Competitividade Crescimento e adequação ao mercado Capacidade instalada Risco da estrutura operacional da Empresa, estar desajustada face as necessidades dos clientes / mercado.	Alto	Alto	OM.048 Maximização das vantagens da Plataforma Logística de Leixões, procurando incorporar o valor na cadeia logística através da identificação e disponibilização de serviços adicionais / de maior valor acrescentado (e.g. armazenagem de longa duração, contentorização da carga)	Implementado. Alguns espaços estão já em exploração e outros em contínua negociação até decisão definitiva entre as partes, sendo sempre apresentadas propostas a CA na medida da sua efetivação. Ajustados os preços aos clientes/mercado e a responder às necessidades do Porto de Leixões (armazenagem de 2ª linha).
DCMC PO.17 Plataforma Logística Envolve económica e financeira Novos negócios Estratégia Crescimento e adequação ao mercado	Alto	Alto	OM.042 Avaliação da possibilidade de rever o modelo de concessão para a plataforma logística, adaptando-o ao contexto económico-financeiro atual	Implementado. Estudo concluído e apresentado ao CA.
DCMC PO.17 Plataforma Logística Risco do não cumprimento dos limites de responsabilidade, obrigações contratuais a nível operacional e financeiro.	Alto		OM.052 Criação de um programa de apoio ou incentivo específico para ocupação de espaços na Plataforma Logística de Leixões.	Implementado. Só é possível contratos de constituição de direito de superfície.
DCMC PS.01 Comercial, Marketing e Cooperação • Desenvolvimento de atividades contrárias ou não adequadas face a intenção da organização	Alto		44.04 Todas as ações que não estejam contempladas no plano de atividades aprovado pelo CA deverão ser aprovadas formalmente pelo Administrador do pelouro.	Implementado.

Serviço Processo ou atividade RISCO (fechado)	NR	NE	Medida	Estado e Observações
DCMC PS.01 Comercial, Marketing e Cooperação • Desenvolvimento de atividades contrárias ou não adequadas face a intenção da organização	Alto		44.05. Assegurar que os alugueres efetuados que não constem da tabela de preços em vigor são aprovados formalmente. Por outro lado, devera ser instituída uma revisão dos alugueres de modo a identificar exceções.	Implementado.
DCMC PS.01 Comercial, Marketing e Cooperação • Existência de ações de comunicação não aprovadas.	Alto		44.03 Definir e implementar um procedimento formal para gestão da atividade de assessoria de comunicação.	Implementado.
DCMC PS.01 Comercial, Marketing e Cooperação • Não deteção de preços incorretos ou indevidos.	Alto		44.01 Procedimento de aprovação dos preços a aplicar no aluguer de espaços, sempre que o preço a aplicar não consta da tabela de preços em vigor.	Implementado. Elaboração de proposta para aprovação em CA (31/12/2017). Aprovado pelo CA (2018).
DF Contabilístico e Financeiro Abertura indevida de período contabilístico e registo de lançamentos contabilísticos em datas anteriores	Alto	---	B SOD FCRP 008/009 Assegurar que as funções identificadas como incompatíveis são realizadas por diferentes colaboradores da DF.	Implementado. Restrição dos acessos a determinados colaboradores em funções de abertura de períodos e registo em logs do sistema.
DF Contabilístico e Financeiro Criação de dados fictícios de fornecedores e posterior registo de faturas para os mesmos	Alto		SOD EXP 021 Assegurar que as funções de "Registar fatura" e "Criar / Modificar dados mestre de fornecedores", identificadas como incompatíveis, são realizadas por diferentes colaboradores da DF	Implementado. As permissões em sistema, são mitigadas com responsabilidades e atribuições devidamente definidas a colaboradores que integram distintas UO's, sendo as operações comprováveis por logs.
DF Contabilístico e Financeiro Criação ou modificação de dados de fornecedores indevidos e / ou incorretos.	Alto		O.41.22 Qualquer criação ou modificação de dados mestre de fornecedores no sistema devera ser suportada por documentação comprovativa, Deverão ser revistas as autorizações concedidas para criação e modificação de dados mestre de fornecedores no sistema	Implementado.

Serviço Processo ou atividade RISCO (fechado)	NR	NE	Medida	Estado e Observações
DF Contabilístico e Financeiro Devolução de materiais a fornecedores e registo de anulação dos saldos a pagar	Alto	Alto	SOD FCRP 011/012 Assegurar que as funções identificadas como incompatíveis, são realizadas por diferentes colaboradores.	Implementado. Não existe a devolução de materiais na empresa. (31/12/2016). Quem faz a devolução do material ao fornecedor é a DAC, registando também a respetiva saída em sistema. Por sua vez, é apenas a DF quem procede ao registo contabilístico da nota de crédito, a qual corresponde à anulação dos saldos a pagar.
DF Contabilístico e Financeiro Impossibilidade de identificar alterações incorretas, e consequentemente erros nas transações associadas a fornecedores	Alto		O.41.15 Revisão periódica dos logs de alterações realizadas aos dados mestre de fornecedores, registados automaticamente pelo sistema, por parte de um terceiro independente pertencente à DF	Implementado. Todos os pedidos de criação ou alteração de dados mestre de fornecedores são registados no sistema de gestão documental. Paralelamente e em regra, apenas um user efetua criações/modificações de dados mestre de fornecedores, com base nos registos que suportam a alteração/criação. Em novos registos de dados, há segregação de funções mediante a criação da figura de fornecedor potencial vs. fornecedor definitivo.
DF Contabilístico e Financeiro Modificação ou criação indevida dos dados de contas do razão e registo de lançamentos contabilísticos indevidos nestas mesmas contas	Alto	---	A SOD FCRP 006/007 Assegurar que as funções identificadas como incompatíveis são realizadas por diferentes colaboradores da DF.	Implementado. Restrição dos acessos a determinados colaboradores em funções de encerramento dos períodos mensal/anual e registo em logs do sistema.
DF Contabilístico e Financeiro Realização de transferências bancárias para entidades diferentes	Alto		O.41.14 Para todos os pedidos de fornecedores relativamente a alteração dos seus dados bancários no sistema, solicitar comprovativo	Implementado.
DF Contabilístico e Financeiro Registo de fatura fictícia, seguido do processamento do seu pagamento	Alto		SOD EXP 025 Assegurar que as funções de "Registar fatura" e "Processar pagamentos", identificadas como incompatíveis, são realizadas por diferentes colaboradores da DF	Implementado. As permissões em sistema, são mitigadas com responsabilidades e atribuições devidamente definidas a colaboradores que integram distintas UO's, sendo as operações comprováveis por logs.
DF Vendas Criação de clientes fictícios	Alto		SOD REV109 /115 Assegurar que as funções identificadas como incompatíveis são realizadas por diferentes colaboradores.	Implementado. Restrição limitada de acessos e registo em logs do sistema.

Serviço Processo ou atividade RISCO (fechado)	NR	NE	Medida	Estado e Observações
DF Vendas Não recebimento do montante aquando do depósito do cheque	Alto		O.47.03 Todos os cheques deverão ser registados na conta corrente dos clientes apenas depois da confirmação da respetiva boa cobrança	Implementado.
DGEP Investimento e orçamento Desvios de receitas e / ou custos face aos pressupostos da candidatura.	Alto	---	O.69.03 Monitorização periódica dos custos e das receitas gerados pelos projetos candidatados.	Implementado. Monitorização regular do Plano de Investimentos e das fichas de projeto (dos investimentos). Ainda que de forma não integral, é já assegurado o controlo de algumas Candidaturas, quando a empresa considera relevante.
DJGD Jurídico • Incumprimento de legislação.	Alto		O.71.04 Definir e implementar um procedimento formal de monitorização regular, por parte do Gabinete Jurídico	Implementado. Será ainda melhorada a distribuição via email, mediante hiperligações aos diplomas respetivos, não se cingindo a sumarização dos mesmos.
DGEP PO.11 Gestão de Concessões, PO.12 Movimentação Mercadoria e PS.04 Manutenção de Infraestruturas, Equipamentos e Hidrografia Obsolescência Novos negócios	Alto		OM.076 Plano de renovação de equipamentos críticos.	Implementado. Em Viana foram reconicionados 2 guindastes, prevendo-se mais 2 no futuro próximo. Em Leixões foram adquiridos 2 novos rebocadores, 1 grua rotativa, 1 empilhador, pórtico, defensas novas no terminal Ro/Ro.
DJGD Jurídico • Incumprimento de legislação.	Alto		O.71.06 Assegurar que os contratos elaborados pela empresa são previamente validados pelo Gabinete Jurídico	Implementado. Necessidade de parecer.
DJGD Jurídico • Incumprimento do Código dos Contratos Públicos	Alto		O.71.05 Identificar os intervenientes e respetivas responsabilidades nos processos de aquisição, nomeadamente no que diz respeito ao Gabinete Jurídico	Implementado.

Serviço Processo ou atividade RISCO (fechado)	NR	NE	Medida	Estado e Observações
DOPS PO.03 Reboque Capacidade instalada	Alto	Médio	REB.002 Face à necessidade de substituição/sucessão de funções que não seja colmatada por recursos internos, a DRH despoleta o processo de Recrutamento e Seleção.	Implementado. A escala está completamente provida com os recursos adequados. Novas saídas para reforma poderão despoletar novas admissões.
DOPS PO.03 Reboque Conformidade	Alto	Médio	REB.003 Análise/implementação de uma solução informática (ferramenta, p.ex.Triport, Gesdoc ou outra) que permita gerir e integrar um sistema de alerta para a agilização e cumprimento de prazos decorrentes de obrigações administrativas/legais/regulamentares do processo (e.g. certificados de navegabilidade, datas de docagem, licença de estação de rádio, certificado de agulhas magnéticas).	Implementado. Risco minimizado pois o controlo interno existe.
DOPS PO.03 Reboque Segurança de pessoas	Médio	Médio	REB.004 Promover a inscrição de alguns colaboradores para o curso de segurança básica a realizar no exterior (STCW). Ação de sensibilização para os eventuais impactos da não utilização permanente de EPI's (entidade formadora na área marítima)	Implementado. Os colaboradores da marítima têm integrado ações de segurança básica no exterior. Em 2019 particularmente todas as tripulações das lanchas de Pilotos integraram ações de salvamento marítimo ministrados pelo Departamento de Socorros a Náufragos, no interior e no exterior do Porto. Em ambiente diurno e noturno, com prática real de queda ao mar, na zona na Monoboia.
DOPS PO.04 Amarração Conformidade	Alto	Médio	AMAR.001 Análise / implementação de uma solução informática (ferramenta, p.ex.Triport, Gesdoc, SAP ou outra) que permita gerir e integrar um sistema de alerta para a agilização e cumprimento do prazo inerente ao Contrato de Prestação de Serviços de Amarração de Navios.	Implementado. A DOPS, recebe alertas antecipados a partir da DCGC.



PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

MAPA DE ACOMPANHAMENTO ANUAL - 2018

Código:

V_03

Serviço Processo ou atividade RISCO (fechado)	NR	NE	Medida	Estado e Observações
DOPS PO.04 Amarração Indisponibilidade do serviço	Médio	Baixo	AMAR.003 Aquisição de novas lanchas	Implementado. Adquiridas 3 lanchas de amarração (Fevereiro 2019) 1 lancha de Pilotagem (Abril 2019) 1 rebocador multiusos em construção (entrega em Junho 2019)
DOPS PO.04 Amarração Reputação e imagem e Ambiental	Médio	Baixo	AMAR.003 Sensibilização dos Prestadores de Serviço para boas práticas a bordo, ambientais e ética, conjuntamente com a ação destinada para os marítimos da APDL	Implementado. Com a entrada em funcionamento das novas lanchas de amarração foi estimulada a formação "on job", conforme o documentam os emails de convocação enviados pelo Ch.Divisão dos Serviços Marítimos.
DOPS PO.04 Amarração Segurança de pessoas	Médio	Médio	AMAR.002 Ação de sensibilização para os eventuais impactos da não utilização permanente de EPI's	Implementado. A empresa de amarração é uma empresa certificada, também pelo sistema de qualidade. Cumprem e estão sensibilizados para a obrigação do seu uso. Existem mesmo penalizações previstas no contrato quando detetado qualquer incumprimento. A DRH é um parceiro importante na eventual deteção de incumprimento.
DOPS PO.06 Recolha de Resíduos Regulatório			RESID.006 Colaboração na emissão de pareceres sobre projetos de legislação que à empresa são remetidos.	Implementado. A amarração está bem equipada e usa os seus EPIS, com particular atenção para o uso de coletes de salvação, para trabalhar na linha de cais.
DOPS PO.06 Recolha de Resíduos Regulatório			RESID.007 Definir um método de análise, seleção e distribuição da legislação por áreas funcionais e sua aplicabilidade. (externa/internamente via GJ)	Implementado. Assegurado por recursos internos da DOPS.
DOPS PO.06 Recolha de Resíduos Relacionamento com stakeholders	Alto	Médio	RESID.002 Fiscalização regular da atuação dos prestadores de serviços e registo da intervenção do prestadores em situações concretas e específicas de determinadas tarefas e/ou zonas e feedback da sua realização.	Implementado.

Serviço Processo ou atividade RISCO (fechado)	NR	NE	Medida	Estado e Observações
DOPS PO.06 Recolha de Resíduos Relacionamento com stakeholders	Alto	Médio	RESID.003 Relacionamento de proximidade e de acompanhamento com os PSE e medidas tomadas.	Implementado.
DOPS PO.06 Recolha de Resíduos Relacionamento com stakeholders	Médio	Baixo	RESID.004 Comunicação às partes interessadas de novos/alterações a procedimentos (alterações relevantes a procedimentos são divulgadas aos Concessionários, internamente, comunidade envolvente etc)	Implementado.
DOPS PO.06 Recolha de Resíduos Relacionamento com stakeholders	Alto	Alto	RESID.005 Reuniões regulares, quando necessário e comunicação bidirecional das constatações (positivas/negativas) e níveis de atividade associadas à execução e melhorias consequentes	Implementado.
DOPS PO.06 Recolha de Resíduos Reputação e imagem	Alto	Médio	RESID.001 Cláusulas contratuais prevendo penalizações por incumprimento de determinadas tarefas (implementado, ainda que necessite de melhorias)	Implementado. Os contratos já preveem penalização por incumprimento da prestação do serviço.
DOPS PO.11 Gestão de Concessões Risco ambiental: Risco de obsolescência técnica e de infraestruturas	Alto	Alto	OM.032 Modernização dos equipamentos de movimentação de mercadorias geradoras de impactos ambientais adversos	Implementado.
DOPS PS.02 Recursos Humanos Acesso indevido às instalações e recursos da empresa, podendo resultar na perda da confidencialidade da informação e / ou na manipulação / remoção e roubo de recursos /informação crítica para o negócio.	Alto		O.65.03 Estender o controlo de acessos a outras áreas das instalações da empresa, nomeadamente o edifício administrativo. Adicionalmente, definir e implementar um procedimento formal de gestão de acessos que inclua, entre outros aspetos: (i) identificação das áreas sujeitas a controlo de acessos e respetiva caracterização de risco; (ii) atribuição e aprovação de acessos incluindo acessos temporários; e (iii) revisão de acessos.	Implementado. Na plataforma de controlo de acessos e autorizações



PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Código:

V_03

MAPA DE ACOMPANHAMENTO ANUAL - 2018

Serviço Processo ou atividade RISCO (fechado)	NR	NE	Medida	Estado e Observações
DOPS PS.02 Recursos Humanos Situações de atribuição incorreta dos acessos, podendo resultar em acessos indevidos por parte dos colaboradores às instalações e recursos da empresa.	Alto		O.65.04 Definir e implementar um procedimento formal para atribuição e definição de perfis de acesso às instalações físicas da empresa que inclua, entre outros aspetos: (i) definição de zonas críticas e níveis de acesso por parte de colaboradores; (ii) perfis de acesso implementados no sistema de gestão de acessos; (iii) responsabilidades pela gestão e atribuição de acessos.	Implementado. Na plataforma de controlo de acessos e autorizações
DOPS Vendas • Não deteção de erros na informação introduzida no registo dos serviços de pilotagem e / ou de reboque.	Alto		O.64.10 Definir e implementar um procedimento formal de validação.	Implementado. O apoio DOPS (terceiro independente) passou no imediato a proceder a esta validação trimestral, com base numa amostra aleatória de 5 registos por cada tipo de serviço (reboque, pilotagem)
DOPS Vendas • Potenciais situações de utilização indevida / não comunicada dos espaços do Armazém 15, que poderão resultar em perda de receita.	Alto		O.64.03 Definir e implementar um procedimento formal de controlo das quantidades efetivamente armazenadas pelos concessionários no Armazém 15.	Implementado. Sempre foram controladas pelo CAP, com medições diárias no terreno. Situação ultrapassada pela aplicação do regulamento de tarifas. O Armazém á alugado por lotes e por 30 dias indivisíveis. Perspetiva-se a sua integração na Concessão.
DRH PS.01 Comercial, Marketing e Cooperação Não deteção de valores incorretos ou indevidos, podendo resultar em perda de receita.	Alto		45.01 Definir e implementar um procedimento de aprovação formal (valores a cobrar).	Risco fechado pela UO. Atualmente, não existe este risco.
DRH PS.02 Recursos Humanos • Alterações aos dados salariais e posterior processamento.	Alto		SOD PAY 003 Assegurar que as funções de "Executar processamento de salário" e "Efetuar alterações aos dados mestre de processamento", identificadas como incompatíveis, são realizadas por diferentes colaboradores.	Implementado. Existe segregação física, tarefa assegurada por diferentes pessoas. (31/12/2015) Em termos lógicos a situação terá de ser analisada. São asseguradas por pessoas diferentes

Serviço Processo ou atividade RISCO (fechado)	NR	NE	Medida	Estado e Observações
DRH PS.02 Recursos Humanos • Desconhecimento dos procedimentos de segurança,	Alto		O.65.06 Definir e implementar procedimentos para comunicação de segurança aos colaboradores e visitantes	Implementado. Informação disponível a todos os colaboradores e visitantes, via Portal do Colaborador e site institucional. Adicionalmente, aquando do recrutamento de pessoal, e entregue o procedimento sobre o tema e outra informação conexas.
DRH PS.02 Recursos Humanos • Dificuldade na deteção de situações de utilização abusiva dos benefícios concedidos pela empresa.	Alto		O.68.02 Definir e implementar um procedimento formal de revisão periódica	Implementado. A chefia assegura diretamente este procedimento. Em períodos de ausência terá de ser refletida a necessária substituição
DRH PS.02 Recursos Humanos • Emissão de termos de responsabilidade não autorizados.	Alto		O.68.01 O carimbo deverá ser apenas utilizado pela Chefe de DvOS, caso o mesmo se encontre ausente deverá ser formalmente delegada a responsabilidade pela autorização dos termos de responsabilidade, através de documento específico para o efeito	Implementado.
DRH PS.02 Recursos Humanos • Erros no processamento salarial	Alto		O.65.07 Definir e implementar um procedimento formal de revisão periódica dos dados mestre de colaboradores.	Implementado. Sempre que há alterações aos dados de mestre para processamento salarial, estes são validados por um colaborador diferente de quem fez a introdução, comunicados a chefia do serviço e validados pelo DRH.
DRH PS.02 Recursos Humanos • Erros no processamento salarial.	Alto		O.66.01 A aprovação do mapa de processamento salarial, por parte do Diretor de Recursos Humanos, deverá ser efetuada de forma explícita, pela assinatura daquele mapa, devendo ser mantida a respetiva evidência.	Implementado. Aleatoriamente são efetuadas conferências, que em caso de erro são corrigidas e registadas em sistema. O processamento mensal e enviado por mail, pelos serviços ao DRH e DvGSO, para conhecimento.

Serviço Processo ou atividade RISCO (fechado)	NR	NE	Medida	Estado e Observações
DRH PS.02 Recursos Humanos • Perda de confidencialidade	Alto		O.66.02 O detalhe do processamento salarial devere ser informação restrita a área de Recursos Humanos	Implementado. Os serviços têm por entendimento que o ficheiro para carregamento no homebanking seja efetuado pela área Financeira e que o seu conteúdo não e de fácil peretibilidade.
DRH PS.02 Recursos Humanos • Registo de faturas fictícias, seguido da sua aprovação.	Alto		Assegurar que as funções de "Registar faturas de unidades de saúde ou farmácias" e de "Aprovar faturas de unidades de saúde ou farmácias", identificadas como incompatíveis, são realizadas por diferentes colaboradores	Implementado. O registo e processamento de faturas e feito por pessoal administrativo, posteriormente visadas pela chefia.
DRH PS.02 Recursos Humanos • Registo de faturas fictícias, seguido do seu processamento.	Alto		SOD GOS 001 Assegurar que as funções de "Registar recolhas de faturas de serviços de saúde" e de "Validar / Processar recolhas de faturas de serviços de saúde", identificadas como incompatíveis, são realizadas por diferentes colaboradores	Implementado. Na prática existe esta segregação de funções. (31/12/2015) Ao nível do sistema aplicacional terão de ser revistas. Só as chefias das Obras Sociais têm perfil para validar e integrar na Contabilidade as faturas de serviços de saúde.
DRH PS.02 Recursos Humanos • Utilização abusiva do cartão de beneficiário da empresa.	Alto		O.68.12 Deverão ser verificadas todas as situações de utilização indevida do cartão de beneficiário da empresa	Implementado.
DRH PS.05 Centro de Serviços - Formação • Adjudicação das ações de formação a entidades mais dispendiosas	Alto		O.45.03 Definir e implementar um procedimento formal para consulta ao mercado a entidades formadoras	Implementado. Existe bolsa de fornecedores, por áreas e são diversos (não são sempre os mesmos), nomeadamente para formação standard.
DRH PS.05 Centro de Serviços - Formação • Perda de receita	Alto		O.45.08 Assegurar que todos os montantes que não se encontram na tabela de preços são aprovados pelo Diretor da área	Implementado. A chefia envia para aprovação previa do diretor, via email.
DRH PS.05 Centro de Serviços - Formação • Preços desatualizados face ao mercado ou desadequados face aos custos	Alto		O.45.01 Definir e implementar um procedimento para atualização e aprovação periódica da tabela de preços do centro de formação	Implementado. A tabela está aprovada pelo Conselho e não está desatualizada.

Serviço Processo ou atividade RISCO (fechado)	NR	NE	Medida	Estado e Observações
DSI PS.06 Sistemas de Informação • Dificuldade ou incapacidade em identificar aprovações as alterações de emergência realizadas; • Demora na tomada de decisões para declarar situações de emergência; • Dificuldades de atuação em situações de emergência; e • Falhas de integridade da informação devido ações ou intervenções inadequadas.	Alto		O.05.10 Definir procedimentos formais de gestão de alterações de emergência	Implementado. No âmbito dos procedimentos já concebidos - ISO/IEC 20000.
DSI PS.06 Sistemas de Informação • Existência de aplicações ou sistemas em produção que não estão alinhados com os objetivos do negócio.	Alto		O.05.08 Avaliar a possibilidade de uniformizar o procedimento de gestão das passagens a produção para todas as aplicações	Implementado. Internamente, são os responsáveis do produto a avaliar se pode passar a produção, com base nos testes que fazem os próprios e testes dos utilizadores. Necessária a implementação do mesmo procedimento nos restantes SI.
DSI PS.06 Sistemas de Informação • Incapacidade de recuperar as operações em situações de perda da informação; • Indisponibilidade dos dados e respetivos meios de suporte; • Incumprimento da regulamentação / legislação relativa a retenção da informação; • Uso ineficiente de dispositivos de armazenamento / backup.	Alto		O.05.16 Definir procedimentos formais de gestão de backups.	Implementado. Elaborada IT - Instrução de Trabalho, destinada ao efeito, permitindo uma melhor orientação na execução das tarefas.
DSI PS.06 Sistemas de Informação Competitividade Estratégia Crescimento e adequação ao mercado	Alto	Alto	OM.060 Prossecução e finalização do projecto MOS ("Autoestradas do mar")	Implementado.
DSI PS.06 Sistemas de Informação Possibilidade de alterações indevidas no processamento do sistema.	Alto		O.05.15 Solicitar ao prestador de serviços a correção dos userIDs	Implementado.

1.4 Histórico dos potenciais riscos de corrupção e infrações conexas

NR= Nível de Relevância; NE= Nível de Esforço; A **negrito** os riscos cujo estado está em aberto.

Serviço Processo ou atividade RISCO (corrupção)	NR	NE	Medida	Estado e Observações
DCGC PS.03 Compras e Contratações Aprovação de requisições de compras indevidas e / ou incorretas para fornecedores fictícios criados no sistema	Alto		D SOD EXP 016 Assegurar que as funções de “Aprovar requisição de compra” e “Criar / Modificar dados mestre de fornecedores”, identificadas como incompatíveis, são realizadas por diferentes colaboradores.	Risco fechado pela UO. Foram já restringidos os acessos dos elementos pertencentes à UO visada no que concerne à possibilidade de modificação dos dados mestre dos fornecedores, ficando esta confinada à tela relativa aos dados de natureza comercial. Mencionar também que se encontra protocolado e perfeitamente institucionalizado o mecanismo de criação de um fornecedor em SAP, de exclusiva responsabilidade da Direção Financeira (DF), ficando a DCGC "limitada" apenas à criação de fornecedor "potencial" (a passagem a fornecedor efetivo passa pelo crivo da DF obrigatoriamente).
DCGC PS.03 Compras e Contratações Criação de dados fictícios de fornecedores e posterior criação / modificação de pedidos de compra para esses mesmos fornecedores	Alto		F SOD EXP 022 Assegurar que as funções de “Criar / Modificar pedido de compra” e “Criar / Modificar dados mestre de fornecedores”, identificadas como incompatíveis, são realizadas por diferentes colaboradores da DvCGC	Implementado. A criação / modificação de fornecedor definitivo em sistema é da exclusiva responsabilidade da área financeira, após criação do fornecedor potencial pela área de compras; Risco mitigado, considerando que a criação/modificação dos Pedidos de Compra é exclusivamente da responsabilidade das Compras.

Serviço Processo ou atividade RISCO (corrupção)	NR	NE	Medida	Estado e Observações
DCGC PS.03 Compras e Contratações Criação de pedidos de compra indevidos e / ou incorretos no sistema	Alto		O.41.17 Rever os acessos existentes para criar ou modificar pedidos de compra no sistema	Risco fechado pela UO. Encontra-se desde o presente ano (2019) implementado no ERP SAP o controlo de disponibilidades, também, ao nível do Orçamento de Exploração, pelo que não se vislumbra, por esta via, a possibilidade de criação de pedidos de compra "indevidos" no que concerne ao criar a possibilidade para o registo que origine um pagamento sem cobertura orçamental. Esta situação estava já salvaguardada ao nível dos gastos classificáveis como de Investimento.
DCGC PS.03 Compras e Contratações Criação de pedidos de compra indevidos e / ou incorretos, seguido do respetivo registo de entrada de mercadoria / folha de serviço	Alto		E SOD EXP 036 Assegurar que as funções de "Criar / Modificar pedido de compra" e "Registar entrada de mercadoria / folha de serviço", identificadas como incompatíveis, são realizadas por diferentes colaboradores da DvCGC	Implementado. Criação/alteração dos pedidos de compra é realizada exclusivamente por uma única UO e o registo de serviço é realizado pelas demais UO's, responsáveis operacionais pela gestão dos bens/serviços adquiridos, aquando da sua aquisição/conclusão
DCGC PS.03 Compras e Contratações Criação ou modificação de pedidos de compra indevidos e / ou incorretos, e do processamento dos respetivos pagamentos, após o registo das respetivas faturas.	Alto		SOD EXP 029 Assegurar que as funções de "Criar / Modificar pedido de compra" e "Processar pagamentos", identificadas como incompatíveis são realizadas por diferentes colaboradores	Implementado.
DCGC PS.03 Compras e Contratações Criação ou modificação, e conseqüente aprovação, de requisições de compra indevidas e / ou incorretas	Alto		A SOD EXP 017 Assegurar que as funções de "Criar / Modificar requisição de compra" e "Aprovar requisição de compra", identificadas como incompatíveis, são realizadas por diferentes colaboradores.	Risco fechado pela UO. Implementado parcialmente. (31/12/2015) A segregação de funções em questão nem em todas as UO's é compatível com a estrutura de recursos respetiva. Na prática observável nas diversas UOs requisitantes, não é o aprovador que emite a requisição de compra.
DCGC PS.03 Compras e Contratações Inexistência de aprovação das requisições de compra ou o incumprimento do modelo de responsabilidades e níveis de autorização em vigor	Alto		O.41.16 O sistema devera ser configurado para que, aquando da criação ou modificação de requisições de compra seja forçado o preenchimento obrigatório de determinados campos	Implementado. Medida de controlo alternativo consiste na extração/analise (job) de listagem diária, com identificação destas situações.

Serviço Processo ou atividade RISCO (corrupção)	NR	NE	Medida	Estado e Observações
DCGC PS.03 Compras e Contratações Ocorrência de compras indevidas ou incorretas e do incumprimento de limitações orçamentais.	Alto		O.51.07 Aprovação formal para todas as aquisições de acordo com os procedimentos em vigor	Implementado. A medida de controlo alternativa consiste na análise periódica de relatório extraído do sistema aplicacional com esses dados.
DCGC PS.03 Compras e Contratações Registrar entradas de mercadorias / folhas de serviços indevidas e / ou incorretas, seguidas do registo das respetivas faturas	Alto		SOD EXP 035 Assegurar que as funções de "Registrar entrada de mercadoria / folha de serviço" e "Registrar fatura", identificadas como incompatíveis, são realizadas por diferentes colaboradores	Implementado. O registo de fatura é realizado exclusivamente pela área financeira, sendo o registo de entrada de mercadorias/folha de serviços realizado por outras UO's.
DCGC PS.03 Compras e Contratações Registo de pedidos de compra indevidos e / ou incorretos, seguido do registo da fatura correspondente	Alto		SOD EXP 024 Assegurar que as funções de "Criar / Modificar pedido de compra" e "Registrar fatura", identificadas como incompatíveis, são realizadas por diferentes colaboradores	Implementado. Funções asseguradas por diferentes UO's.
DCGC PS.03 Compras e Contratações Situações de falha ao nível da execução de todos os procedimentos obrigatórios associados a determinado procedimento de compra	Alto		O.41.02 Definição formal de todas as tarefas a executar para cada tipo de procedimento de compra	Implementado. Está definido mapa com as etapas/fases, para além do Manual de Procedimento de Compras.
DCMC PO.17 Plataforma Logística Risco do não cumprimento dos limites de responsabilidade, obrigações contratuais a nível operacional e financeiro.	Alto		OM.052 Criação de um programa de apoio ou incentivo específico para ocupação de espaços na Plataforma Logística de Leixões.	Implementado. Só é possível contratos de constituição de direito de superfície.
DCMC PS.01 Comercial, Marketing e Cooperação • Desenvolvimento de atividades contrárias ou não adequadas face a intenção da organização	Alto		44.04 Todas as ações que não estejam contempladas no plano de atividades aprovado pelo CA deverão ser aprovadas formalmente pelo Administrador do pelouro.	Implementado.
DCMC PS.01 Comercial, Marketing e Cooperação • Desenvolvimento de atividades contrárias ou não adequadas face a intenção da organização	Alto		44.05. Assegurar que os alugueres efetuados que não constem da tabela de preços em vigor são aprovados formalmente. Por outro lado, devera ser instituída uma revisão dos alugueres de modo a identificar exceções.	Implementado.
DCMC PS.01 Comercial, Marketing e Cooperação • Não deteção de preços incorretos ou indevidos.	Alto		44.01 Procedimento de aprovação dos preços a aplicar no aluguer de espaços, sempre que o preço a aplicar não consta da tabela de preços em vigor.	Implementado. Elaboração de proposta para aprovação em CA (31/12/2017). Aprovado pelo CA (2018).

Serviço Processo ou atividade RISCO (corrupção)	NR	NE	Medida	Estado e Observações
DF Contabilístico e Financeiro Abertura indevida de período contabilístico e registo de lançamentos contabilísticos em datas anteriores	Alto	---	B SOD FCRP 008/009 Assegurar que as funções identificadas como incompatíveis são realizadas por diferentes colaboradores da DF.	Implementado. Restrição dos acessos a determinados colaboradores em funções de abertura de períodos e registo em logs do sistema.
DF Contabilístico e Financeiro Criação de dados fictícios de fornecedores e posterior registo de faturas para os mesmos	Alto		SOD EXP 021 Assegurar que as funções de “Registrar fatura” e “Criar / Modificar dados mestre de fornecedores”, identificadas como incompatíveis, são realizadas por diferentes colaboradores da DF	Implementado. As permissões em sistema, são mitigadas com responsabilidades e atribuições devidamente definidas a colaboradores que integram distintas UO's, sendo as operações comprováveis por logs.
DF Contabilístico e Financeiro Criação ou modificação de dados de fornecedores indevidos e / ou incorretos.	Alto		O.41.22 Qualquer criação ou modificação de dados mestre de fornecedores no sistema devera ser suportada por documentação comprovativa, Deverão ser revistas as autorizações concedidas para criação e modificação de dados mestre de fornecedores no sistema	Implementado.
DF Contabilístico e Financeiro Devolução de materiais a fornecedores e registo de anulação dos saldos a pagar	Alto	Alto	SOD FCRP 011/012 Assegurar que as funções identificadas como incompatíveis, são realizadas por diferentes colaboradores.	Implementado. Não existe a devolução de materiais na empresa. (31/12/2016). Quem faz a devolução do material ao fornecedor é a DAC, registando também a respetiva saída em sistema. Por sua vez, é apenas a DF quem procede ao registo contabilístico da nota de crédito, a qual corresponde à anulação dos saldos a pagar.
DF Contabilístico e Financeiro Impossibilidade de identificar alterações incorretas, e consequentemente erros nas transações associadas a fornecedores	Alto		O.41.15 Revisão periódica dos logs de alterações realizadas aos dados mestre de fornecedores, registados automaticamente pelo sistema, por parte de um terceiro independente pertencente à DF	Implementado. Todos os pedidos de criação ou alteração de dados mestre de fornecedores são registados no sistema de gestão documental. Paralelamente e em regra, apenas um user efetua criações/modificações de dados mestre de fornecedores, com base nos registos que suportam a alteração/criação. Em novos registos de dados, há segregação de funções mediante a criação da figura de fornecedor potencial vs. fornecedor definitivo.

Serviço Processo ou atividade RISCO (corrupção)	NR	NE	Medida	Estado e Observações
DF Contabilístico e Financeiro Modificação ou criação indevida dos dados de contas do razão e registo de lançamentos contabilísticos indevidos nestas mesmas contas	Alto	---	A SOD FCRP 006/007 Assegurar que as funções identificadas como incompatíveis são realizadas por diferentes colaboradores da DF.	Implementado. Restrição dos acessos a determinados colaboradores em funções de encerramento dos períodos mensal/anual e registo em logs do sistema.
DF Contabilístico e Financeiro Realização de transferências bancárias para entidades diferentes	Alto		O.41.14 Para todos os pedidos de fornecedores relativamente a alteração dos seus dados bancários no sistema, solicitar comprovativo	Implementado.
DF Contabilístico e Financeiro Registo de fatura fictícia, seguido do processamento do seu pagamento	Alto		SOD EXP 025 Assegurar que as funções de "Registar fatura" e "Processar pagamentos", identificadas como incompatíveis, são realizadas por diferentes colaboradores da DF	Implementado. As permissões em sistema, são mitigadas com responsabilidades e atribuições devidamente definidas a colaboradores que integram distintas UO's, sendo as operações comprováveis por logs.
DF Vendas Criação de clientes fictícios	Alto		SOD REV109 /115 Assegurar que as funções identificadas como incompatíveis são realizadas por diferentes colaboradores.	Implementado. Restrição limitada de acessos e registo em logs do sistema.
DF Vendas Não recebimento do montante aquando do depósito do cheque	Alto		O.47.03 Todos os cheques deverão ser registados na conta corrente dos clientes apenas depois da confirmação da respetiva boa cobrança	Implementado.
DGEP Investimento e orçamento Desvios de receitas e / ou custos face aos pressupostos da candidatura.	Alto	---	O.69.03 Monitorização periódica dos custos e das receitas gerados pelos projetos candidatados.	Implementado. Monitorização regular do Plano de Investimentos e das fichas de projeto (dos investimentos). Ainda que de forma não integral, é já assegurado o controlo de algumas Candidaturas, quando a empresa considera relevante.
DJGD Jurídico • Incumprimento de legislação.	Alto		O.71.04 Definir e implementar um procedimento formal de monitorização regular, por parte do Gabinete Jurídico	Implementado. Será ainda melhorada a distribuição via email, mediante hiperligações aos diplomas respetivos, não se cingindo a sumariação dos mesmos.
DJGD Jurídico • Incumprimento de legislação.	Alto		O.71.06 Assegurar que os contratos elaborados pela empresa são previamente validados pelo Gabinete Jurídico	Implementado. Necessidade de parecer.

Serviço Processo ou atividade RISCO (corrupção)	NR	NE	Medida	Estado e Observações
DJGD Jurídico • Incumprimento do Código dos Contratos Públicos	Alto		O.71.05 Identificar os intervenientes e respetivas responsabilidades nos processos de aquisição, nomeadamente no que diz respeito ao Gabinete Jurídico	Implementado.
DJGD Vendas Não deteção de erros nos dados dos contratos de concessão introduzidos em sistema.	Alto		O.47.01 Definir e implementar um procedimento formal de validação	Implementado parcialmente. A reorganização interna das unidades orgânicas responsáveis pela Gestão Dominial induziu o diferimento da implementação desta medida.
DOPS PO.18 Marina (PVC) Conformidade e Regulatório	Alto	Médio	MAR.001 Atualização do Regulamento de Exploração e Utilização da Marina de Viana do Castelo.	A implementar. Os regulamentos de: -Exploração do porto de Viana do Castelo (Marina incluso) -Exploração do porto de Leixões -Normas de segurança Marítima e portuária de ambos os portos serão revistos, harmonizados e atualizados até ao fim do ano presente (2019), a entrar em vigor a Janeiro de 2020
DOPS PO.18 Marina (PVC) Segregação de funções	Alto	Médio	MAR.003 Controlo supletivo - realização de auditorias aleatórias à atividade desenvolvida	Em apreciação.
DOPS PS.02 Recursos Humanos Acesso indevido às instalações e recursos da empresa, podendo resultar na perda da confidencialidade da informação e / ou na manipulação / remoção e roubo de recursos /informação crítica para o negócio.	Alto		O.65.03 Estender o controlo de acessos a outras áreas das instalações da empresa, nomeadamente o edifício administrativo. Adicionalmente, definir e implementar um procedimento formal de gestão de acessos que inclua, entre outros aspetos: (i) identificação das áreas sujeitas a controlo de acessos e respetiva caracterização de risco; (ii) atribuição e aprovação de acessos incluindo acessos temporários; e (iii) revisão de acessos.	Implementado. Na plataforma de controlo de acessos e autorizações.

Serviço Processo ou atividade RISCO (corrupção)	NR	NE	Medida	Estado e Observações
DOPS PS.02 Recursos Humanos Situações de atribuição incorreta dos acessos, podendo resultar em acessos indevidos por parte dos colaboradores às instalações e recursos da empresa.	Alto		O.65.04 Definir e implementar um procedimento formal para atribuição e definição de perfis de acesso às instalações físicas da empresa que inclua, entre outros aspetos: (i) definição de zonas críticas e níveis de acesso por parte de colaboradores; (ii) perfis de acesso implementados no sistema de gestão de acessos; (iii) responsabilidades pela gestão e atribuição de acessos.	Implementado. Na plataforma de controlo de acessos e autorizações.
DOPS Vendas • Não deteção de erros na informação introduzida no registo dos serviços de pilotagem e / ou de reboque.	Alto		O.64.10 Definir e implementar um procedimento formal de validação.	Implementado. O apoio DOPS (terceiro independente) passou no imediato a proceder a esta validação trimestral, com base numa amostra aleatória de 5 registos por cada tipo de serviço (reboque, pilotagem)
DOPS Vendas • Potenciais situações de utilização indevida / não comunicada dos espaços do Armazém 15, que poderão resultar em perda de receita.	Alto		O.64.03 Definir e implementar um procedimento formal de controlo das quantidades efetivamente armazenadas pelos concessionários no Armazém 15. (31/12/2015)	Implementado. Sempre foram controladas pelo CAP, com medições diárias no terreno. Situação ultrapassada pela aplicação do regulamento de tarifas. O Armazém á alugado por lotes e por 30 dias indivisíveis. Perspetiva-se a sua integração na Concessão.
DRH PS.01 Comercial, Marketing e Cooperação Não deteção de valores incorretos ou indevidos, podendo resultar em perda de receita.	Alto		45.01 Definir e implementar um procedimento de aprovação formal (valores a cobrar).	Risco fechado pela UO. Atualmente, não existe este risco.
DRH PS.02 Recursos Humanos • Alterações aos dados salariais de colaboradores e posteriormente gerar os ficheiros de pagamento	Alto		SOD PAY 001 Assegurar que as funções de “Gerar ficheiros de transferência bancaria” e “Efetuar alterações aos dados mestre de processamento”, identificadas como incompatíveis, são realizadas por diferentes colaboradores.	Implementado parcialmente. Em termos lógicos a situação terá de ser analisada. Do ponto de vista prático há segregação de funções, no entanto, continuamos a aguardar a análise dos perfis aplicativos de acesso ao ERP, por forma a avançarmos com a segregação de funções de forma absoluta em termos absolutos. Nesta fase, ainda continua por avaliar por parte da DSI o acesso a alguns infotipos com informações críticas.

Serviço Processo ou atividade RISCO (corrupção)	NR	NE	Medida	Estado e Observações
DRH PS.02 Recursos Humanos • Alterações aos dados salariais e posterior processamento.	Alto		SOD PAY 003 Assegurar que as funções de "Executar processamento de salário" e "Efetuar alterações aos dados mestre de processamento", identificadas como incompatíveis, são realizadas por diferentes colaboradores.	Implementado. Em termos lógicos a situação terá de ser analisada. São asseguradas por pessoas diferentes
DRH PS.02 Recursos Humanos • Criação de colaboradores fictícios e posterior registo de tempos para esses colaboradores.	Alto		SOD PAY 002 Assegurar que as funções de "Autorizar dados de tempos" e "Efetuar alterações aos dados mestre de processamento", identificadas como incompatíveis, são realizadas por diferentes colaboradores.	Implementado parcialmente. Em termos lógicos a situação terá de ser analisada. Do ponto de vista prático há segregação de funções, no entanto, continuamos a aguardar a análise dos perfis aplicativos de acesso ao ERP, por forma a avançarmos com a segregação de funções de forma absoluta em termos absolutos. Nesta fase, ainda continua por avaliar por parte da DSI o acesso a alguns infotipos com informações críticas.
DRH PS.02 Recursos Humanos • Dificuldade na deteção de situações de utilização abusiva dos benefícios concedidos pela empresa.	Alto		O.68.02 Definir e implementar um procedimento formal de revisão periódica	Implementado. A chefia assegura diretamente este procedimento. Em períodos de ausência terá de ser refletida a necessária substituição
DRH PS.02 Recursos Humanos • Emissão de termos de responsabilidade não autorizados.	Alto		O.68.01 O carimbo deverá ser apenas utilizado pela Chefe de DvOS, caso o mesmo se encontre ausente deverá ser formalmente delegada a responsabilidade pela autorização dos termos de responsabilidade, através de documento específico para o efeito	Implementado.
DRH PS.02 Recursos Humanos • Erros no processamento salarial	Alto		O.65.07 Definir e implementar um procedimento formal de revisão periódica dos dados mestre de colaboradores.	Implementado. Sempre que há alterações aos dados de mestre para processamento salarial, estes são validados por um colaborador diferente de quem fez a introdução, comunicados a chefia do serviço e validados pelo DRH.
DRH PS.02 Recursos Humanos • Erros no processamento salarial.	Alto		O.66.01 A aprovação do mapa de processamento salarial, por parte do Diretor de Recursos Humanos, deverá ser efetuada de forma explícita, pela assinatura daquele mapa, devendo ser mantida a respetiva evidência.	Implementado. Aleatoriamente são efetuadas conferências, que em caso de erro são corrigidas e registadas em sistema. O processamento mensal e enviado por mail, pelos serviços ao DRH e DvGSO, para conhecimento.

Serviço Processo ou atividade RISCO (corrupção)	NR	NE	Medida	Estado e Observações
DRH PS.02 Recursos Humanos • Registo de faturas fictícias, seguido da sua aprovação.	Alto		Assegurar que as funções de "Registar faturas de unidades de saúde ou farmácias" e de "Aprovar faturas de unidades de saúde ou farmácias", identificadas como incompatíveis, são realizadas por diferentes colaboradores	Implementado. O registo e processamento de faturas e feito por pessoal administrativo, posteriormente visadas pela chefia.
DRH PS.02 Recursos Humanos • Registo de faturas fictícias, seguido do seu processamento.	Alto		SOD GOS 001 Assegurar que as funções de "Registar recolhas de faturas de serviços de saúde" e de "Validar / Processar recolhas de faturas de serviços de saúde", identificadas como incompatíveis, são realizadas por diferentes colaboradores	Implementado. Na prática existe esta segregação de funções. (31/12/2015) Ao nível do sistema aplicacional terão de ser revistas. Só as chefias das Obras Sociais têm perfil para validar e integrar na Contabilidade as faturas de serviços de saúde.
DRH PS.02 Recursos Humanos • Utilização abusiva do cartão de beneficiário da empresa.	Alto		O.68.12 Deverão ser verificadas todas as situações de utilização indevida do cartão de beneficiário da empresa	Implementado.
DRH PS.05 Centro de Serviços - Formação • Perda de receita	Alto		O.45.08 Assegurar que todos os montantes que não se encontram na tabela de preços são aprovados pelo Diretor da área	Implementado. A chefia envia para aprovação previa do diretor, via email.
DSI PS.06 Sistemas de Informação • Dificuldade ou incapacidade em identificar aprovações as alterações de emergência realizadas; • Demora na tomada de decisões para declarar situações de emergência; • Dificuldades de atuação em situações de emergência; e • Falhas de integridade da informação devido ações ou intervenções inadequadas.	Alto		O.05.10 Definir procedimentos formais de gestão de alterações de emergência	Implementado. No âmbito dos procedimentos já concebidos - ISO/IEC 20000.
DSI PS.06 Sistemas de Informação • Existência de aplicações ou sistemas em produção que não estão alinhados com os objetivos do negócio.	Alto		O.05.08 Avaliar a possibilidade de uniformizar o procedimento de gestão das passagens a produção para todas as aplicações	Implementado. Internamente, são os responsáveis do produto a avaliar se pode passar a produção, com base nos testes que fazem os próprios e testes dos utilizadores. Necessária a implementação do mesmo procedimento nos restantes SI.

Serviço Processo ou atividade RISCO (corrupção)	NR	NE	Medida	Estado e Observações
DSI PS.06 Sistemas de Informação • Incapacidade de lidar com situações de emergência; • Processamento incompleta ou incorreto; • Dificuldade de identificar antecipadamente erros ou problemas no processamento.	Alto		O.05.14 Definir procedimentos formais de gestão de operações de processamento para a totalidade das aplicações da empresa	Em curso. Reavaliação do nível de relevância da medida e/ou utilidade. Documentos em elaboração.
DSI PS.06 Sistemas de Informação • Incapacidade de recuperar as operações em situações de perda da informação; • Indisponibilidade dos dados e respetivos meios de suporte; • Incumprimento da regulamentação / legislação relativa a retenção da informação; • Uso ineficiente de dispositivos de armazenamento / backup.	Alto		O.05.16 Definir procedimentos formais de gestão de backups.	Implementado. Elaborada IT - Instrução de Trabalho, destinada ao efeito, permitindo uma melhor orientação na execução das tarefas.
DSI PS.06 Sistemas de Informação • Inconsistências ao nível das funcionalidades do software desenvolvido; • Morosidade na implementação dos requisitos de negocio; • Ineficiência na gestão dos recursos. as devidas aprovações.	Alto		O.05.02 Todos os pedidos de alteração relativos a melhorias / novas funcionalidades deverão ser formalmente aprovados por parte da Direção da UO requisitante	Implementado parcialmente. Em curso a formalização de procedimento. Na prática, os pedidos de alteração são aprovados pelo diretor ou em quem ele delegou essas funções.
DSI PS.06 Sistemas de Informação • Os recursos de SI podem ser modificados sem autorização. • Acesso não intencional aos recursos de SI classificados como restritos; • A violação da segurança dos recursos de SI.	Alto		O.05.19 Definir e divulgar internamente a política de segurança da informação formal tendo em consideração as melhores práticas (e.g ISO 27000).	Em curso. Documento em elaboração.

Serviço Processo ou atividade RISCO (corrupção)	NR	NE	Medida	Estado e Observações
DSI PS.06 Sistemas de Informação • Permissões excessivas face as responsabilidades dos colaboradores apos movimentação interna; • Ineficiências operacionais devido a necessidade de múltipla intervenção para a gestão de acessos as aplicações; • Acessos indevidos	Alto		O.05.21 Definir e divulgar procedimentos formais, transversais a todas as aplicações da empresa para a gestão de utilizadores e respetivos acessos.	Em curso. Documento de atribuição de acessos em elaboração, bem como revisão de perfis aplicacionais atuais.
DSI PS.06 Sistemas de Informação Acessos indevidos em sistema aplicacional	Alto		O.69.04/O.49.04/O.50.05 / O.60.11/O.60.12/O.60.13 / O.60.14/O.41.21 / SA GCC 001, 002, 003, 004, 005, 006, 008, 009, 011, 012, 014, 021 / O.68.11/O.68.13/O.68.14 / O.68.15/SA PAY 001,002,003 / SA PAY 004,005 / Revisão dos acessos existentes no sistema e eliminar / desativar os acessos indevidos e / ou inadequados (conflito de interesses)	Em curso. Em curso a revisão, manual e gradualmente, dos acessos atribuídos. Em fase de formalização o procedimento gestão do ciclo de vida dos acessos.
DSI PS.06 Sistemas de Informação Incapacidade de deteção de alterações não autorizadas em produção.	Alto		O.05.09 Todas as passagens a produção no sistema deverão ser precedidas de aprovação por parte dos Key-Users responsáveis	Implementado parcialmente. Fazer o enforcement da situação e definir como regra a seguir pelos key-users. As passagens a produção de alterações ou erros são validadas pelo responsável da DSI pelo sistema e comunicado aos utilizadores antes do deploy. O planeamento das passagens a produção é articulado com os serviços. Está em fase de redação o procedimento de suporte a esta atividade.
DSI PS.06 Sistemas de Informação Possibilidade de alterações indevidas no processamento do sistema.	Alto		O.05.15 Solicitar ao prestador de serviços a correção dos userIDs	Implementado.
DSI PS.06 Sistemas de Informação Possibilidade de alterar e desbloquear userIDs, ou efetuar a manutenção de grupos de userIDs no ambiente de produção	Alto		A SOD GCC 001 Assegurar que as funções identificadas como incompatíveis são realizadas por diferentes colaboradores	A implementar.